



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1828

Segunda - Feira, 16 Março de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.088 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Suspende as aulas da Rede Pública Municipal e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências;”

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam suspensa as aulas da Rede Pública Municipal, no período compreendido entre os dias 16 a 18 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 0797/2019,

RESOLVE

Declarar a atuação da Conselheira Tutelar Suplente, **CELMA MACHADO DE JESUS**, no período de 01/02/2019 a 30/07/2019, em virtude da licença maternidade da conselheira Joana Paula dos Santos Oliveira, concedida através da Portaria nº 48 de 04/02/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

### Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO: CONSTRUÇÃO 10 (DEZ) DE CASAS POPULARES, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO DA RUA WALDEMIRO DE SOUZA), NO BAIRRO PEDRAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA** em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS CASAS, II - CRONograma FÍSICO FINANCEIRO, III – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO BDI, IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO, V - PLANILHA DE ORÇAMENTO PROJETO, VI - PROJETO ARQUITETURA, VII - PROJETO ELÉTRICA, VIII – PROJETO FORMAS, IX – PROJETO HIDRAULICA, X – PROJETO MODULAÇÃO, XI – PROJETO SANITÁRIA, XII – ART, XIII (minuta de contrato), XIV (metodologia para cálculo de garantia adicional), XV (declaração de idôneo) e XVI (declaração de conformidade com o edital e seus anexos).

DATA DO EVENTO: 02 de ABRIL de 2020. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 15:00 horas do dia 18/03/2020.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 16 de MARÇO de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1313/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **ALEXANDRA PAIVA CAMPANÁRIO**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de pediatria, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 06 de março de 2020 e findando-se em 05 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 5.897,37 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.302.0020.2.086 – Fonte 01 ( Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte : Recursos Próprios e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos